



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 6º JEC DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00016913920098178003

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer seja expedido CERTIDÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS, tendo em vista que após diligência cartorária, o peticionante não teve acesso aos autos, contudo necessita de obtenção de cópias para requerer a devolução de valores pagos em duplicidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 3 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

RECEBIDO
Data: 09/08/18

Coordenadoria Geral de ...
cmis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIDÃO

Certifico que o processo nº 0001691-39.2009.8.17.8003, partes CARLOS EDUARDO PESSOA DE MIRANDA e LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS X MAPFRE – VERA CRUZ SEGUROS, com andamento conforme CI em anexo, não consta na listagem de remessa ao Arquivo Geral fornecida pelas Secretarias da extinta Central de Execuções Cíveis, bem como, não foi redistribuído para outro Juizado. Informo também que em março do ano de 2013, foi encaminhado Ofício nº 090/2013, da Central de Execuções, turno tarde, cópia em anexo, à Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância, expondo que o processo em questão não havia sido localizado à época. O certificado é verdade, dou fé. Bruna de Cavalcanti Pavani Bruna de Cavalcanti Pavani, Analista Judiciária – matrícula nº 186.160-3. Recife, 09 de agosto de 2018.

BRUNA CAVALCANTI PAVANI
Analista Judiciário - Mat. 186.160 - 3
Coordenadoria Geral dos Juizados
Especiais - CGJE / TJPE



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1919 - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-001 - F:
(81)3183-1733

Of. 0090 / 2013-T.
Ref. Processo nº PROCESSO 060/2013 - CGJ

Recife, 25 de Março de 2013.

Exmo. Senhor Des. Corregedor

Em resposta ao ofício nº OFÍCIO: 157/2013 – GJCA – 3ª ENTRÂNCIA,
enviado em 13 de março de 2013, seguem as informações solicitadas:

processo	movimentações apagadas	retirada de alvara	processo localizado
0000948-74 2010 8 17 8009	sim	sim	não
0004409-77 2007 8 17 8003	sim	sim	sim
0000116-42.2009.8.17.8020	sim	sim	não
0001314-42.2009.8.17.8044	sim	sim	não
0001109-21 2009.8.17.8009	sim	sim	não
0003903 67 2008 8 17 8003	sim	sim	não
0001691-39 2009 8 17 8003	sim	sim	não
0004339-89 2009 8 17 8003	sim	sim	não
0004103-22 2009 8 17 8009	sim	sim	não
0000342-95 2009 8 17 8004	sim	sim	não
0000917-41 2008 8 17 8036	sim	sim	não
0005122-78 2009.8.17.8004	sim	sim	não
0003083-82.2007.8.17.8003	sim	sim	não
0001957-86 2010 8.17.8101	sim	sim	não

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

Dra. Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz
Juíza de Direito

A
Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância
Fórum Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 5º andar, ilha de Joana Bezerra
Recife-PE CEP 50090-700